

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - 6233910

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

SECEV

Responsável pela Unidade Demandante:

Mislaine da Silva Vicente

E-mail:

secev@tre-sp.jus.br

Ramal:

2239

Coordenadoria:

COEVE

Secretaria/Assessoria Demandante:

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Unidade Técnica (se houver):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica:

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

-

Objeto:

Contratação de serviços de áudio, vídeo e iluminação abrangendo montagem, desmontagem e manutenção de toda estrutura demandada, além de materiais e mão de obra necessária à efetivação dos serviços, para a realização do evento Colégio de Presidentes - COPTREL - 2025, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 20 a 21 de março de 2025.

Tipo de Objeto:

Serviço não continuado

Forma de Contratação Sugerida:

Dispensa de licitação

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

Não previsto, devendo ser submetido à autoridade.

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**Valor previsto na proposta orçamentária: R\$****Fonte: GEPRO:**

0,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

49.712,87

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

49.712,87

PRAZOS**Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:**

12/12/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

12/02/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

19/03/2025

Critério de sustentabilidade:

Não

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

-

Não (justificar a ausência):

Para o presente processo, haverá dispensa da exigência de critérios de sustentabilidade em razão dos serviços a serem contratados não terem potencial de causar impactos ambientais.

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

Não foram encontrados os referidos critérios na presente contratação.

Grau de prioridade:

Alta

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

Proximidade do evento Colégio de Presidentes - COPTREL - 2025, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 20 a 21 de março de 2025.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Contratação de serviços de áudio, vídeo e iluminação abrangendo montagem, desmontagem e manutenção de toda estrutura demandada, além de materiais e mão de obra necessária à efetivação dos serviços, para o evento Colégio de Presidentes - COPTREL - 2025, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 21 de março de 2025, com início às 8h horas, no Hotel Radisson Paulista, situado na Al. Santos, 85, Bairro Cerqueira César, São Paulo.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

:

1

Demanda inédita na Administração?

Sim

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/ Presidência):

Não

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

-

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

Miliana Alonso Rodrigues Oliveira

Suplente:

Mislaine da Silva Vicente

Auxiliar:

Tatiane Moreira de Moraes Oliveira

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

Miliana Alonso Rodrigues Oliveira

Suplente :

Mislaine da Silva Vicente

Auxiliar.

Tatiane Moreira de Moraes Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **MILIANA ALONSO RODRIGUES OLIVEIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 12/12/2024, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MISLAINE DA SILVA VICENTE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/12/2024, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA YUMI TABUTI GUENKA, COORDENADORA**, em 14/12/2024, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 16/12/2024, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6233910** e o código CRC **2E167AED**.